



DECRETO Nº. 190/2011, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

***NOMEIA SUPLENTE PARA COMPOR O QUADRO
TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DE RIO NOVO
DO SUL/ES.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 143/99, de 15 de dezembro de 1999, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 0108/2008, de 18 de 2008, que nomeou os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Rio Novo do Sul/ES, sendo este alterado pelo Decreto nº. 165/2010, de 10 de maio de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, que através do expediente acostado no Procedimento Administrativo nº 2298/2011, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA noticia vago o Cargo então ocupado pela Conselheira Verônica Togneri da Silva, por estar em gozo de Licença Maternidade;

Finalmente, **CONSIDERANDO** que o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO NOVO DO SUL/ES expediu a **RESOLUÇÃO Nº 004/2011**, momento em que **convocou a Conselheira Suplente, Senhora LUCIENE DA PENHA RIEDEL** para assumir a vaga na qualidade de Membro Titular do Conselho Tutelar do nosso Município.



DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA para fazer parte como **Membro Titular do CONSELHO TUTELAR DE RIO NOVO DO SUL/ES**, a Suplente **LUCIENE DA PENHA RIEDEL**, passando a titularidade do Conselho Tutelar a ter a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

- 01 – EDINÉIA BENEVIDES THOMPSON.**
- 02 – MARIA DO ROSÁRIO CASIMIRO BERTHOLI.**
- 03 – ROSEMERY PEIXOTO BELMOCK.**
- 04 – LUCIENE DA PENHA RIEDEL.**
- 05 – DELACI DIAS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de abril de 2011.


JOÃO ALBERTO FACHIM
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO